TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo nº: 0501169-63.2014.8.26.0037

Evecução Fiscal - IPTII/ Imposto Predial e Territorial Urbano Classe - Assumto

Exequente: Executado:	Municipio de Araraquara Jc Marum & Cia Ltda e Outro
	<u>CONCLUSÃO</u>
Pública da Comarca	2018 , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
Vist	cos.
por parte do executa CPC. Dou Prov (Bacenjud/Renajud/S Hom manifestada pelo exe Apó A se de Serviços da Corre com prazo de 30 dia	nologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal
Arar	raquara, 25 de julho de 2018.
DOCUMENTO ASSI	INADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	<u>DATA</u>

	DATA
Em/, recebi estes auto	s em cartório.
O Agente Administrativo	